

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021**

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para contratação da empresa: Central de Serviços Técnicos Contábil Eireli Ltda, CNPJ 11.556.869/0001-33, referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria contábil.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei. 8.666/93, o despacho do Ilmo. Senhor Jailson Floriano do Nascimento, presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 18 de fevereiro de 2021;

**FLAVIANO CORREIA LISBOA**

**Prefeito Municipal**